



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

Rua Maria Lourenço, 18  
Fazenda Caxias

Decreto Nº 2993 de 5 de agosto, 2025

Abre crédito suplementar no valor total de R\$156.050,00, para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere o art. 8º da Lei nº 859 de 10 de dezembro de 2024 - publicada na edição extra II nº 1924 de 10/12/2024

## DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações

### Dotações Suplementadas

#### **FUNDO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL -FUNCOMAS**

12.01	Fundo Municipal de Conservação Ambiental		
2.856	Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas		
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Recursos não Vinculados de Imposto:	156.050,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>156.050,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>156.050,00</b>
		<b>Valor Total Suplementado R\$</b>	<b>156.050,00</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: II - Excesso de Arrecadação: R\$156.050,00

III - Anulação de Dotação : \$156.050,00

### Dotações Anuladas

#### **FUNDO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL -FUNCOMAS**

12.01	Fundo Municipal de Conservação Ambiental		
2.856	Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas		
4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Recursos não Vinculados de Imposto:	156.050,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>156.050,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>156.050,00</b>
		<b>Valor Total Anulado R\$</b>	<b>156.050,00</b>

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário. Publique-se, afixe-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 5 de agosto, 2025